



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP
Processo nº 03/2021
Rubrica *Assinatura* Fls. 36

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 03/2021

Assunto: Contratação de empresa para manutenção de computadores e redes da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. RIANDRO PETRUCCI PIREDA, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **L.C. FERNANDES TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **08.845.868/0001-02**, ao preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, a fim de prestar o serviço de manutenção dos aparelhos e linhas telefônicas da Câmara Municipal de Porciúncula por um período de 11 meses durante o ano de 2021. Totalizando o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 01 de fevereiro de 2021


Riandro Petrucci Pireda
Presidente